

**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 33300309179

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 60ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS  
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia de 14 de março de 2018, às 15:30 horas, na sede social do IRB-Brasil Resseguros S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marechal Câmara, nº 171, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

**CONVOCAÇÃO:** Editais de convocação publicados no Diário Oficial da União e no jornal "Valor Econômico" nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2018, conforme disposto no artigo 124, *caput* e inciso II do parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

**PUBLICAÇÕES LEGAIS:** O Presidente da mesa comunica que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres do conselho fiscal, do comitê de auditoria e dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram publicados no Diário Oficial da União no dia 14 de fevereiro de 2018 e no jornal "Valor Econômico" no dia 9 de fevereiro de 2018, sendo dispensada a publicação dos avisos de que trata o *caput* do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo. A proposta da administração contendo as informações e documentos necessários para o exercício do direito de voto na presente Assembleia foi colocada à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como nos websites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") no dia 09 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 124, parágrafo 6º da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 6º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM nº 481").

**PRESENCAS:** Acionistas representando aproximadamente 83,27% do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes dos boletins de voto a distância considerados como válidos pela Companhia e do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do art. 21-V da Instrução CVM nº 481. Tendo sido verificado o quórum necessário, foi declarada regularmente instalada a presente Assembleia.

Fica registrada, ainda, a presença das seguintes pessoas: (i) Sr. Lísio Fábio de Brasil Camargo, membro do Conselho Fiscal; (ii) Sr. Paulo Pereira Ferreira, membro do Comitê de Auditoria; e (iii) Srs. Patrício Marques Roche e Rômulo Carvalho Caputo, representantes da

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

**MESA:** Nos termos do artigo 11, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia e do artigo 128 da Lei das Sociedades por Ações, a mesa foi composta pelo Sr. Charles Carvalho Guedes, como Presidente da Assembleia, e pelo Sr. Bernardo Netto Arruda, como Secretário.

**ORDEM DO DIA:**

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

(i) tomar as contas dos Administradores da Companhia, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do relatório anual da administração e dos pareceres dos auditores independentes, do Comitê de Auditoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Companhia;

(ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, incluindo a proposta de retenção de parte do lucro líquido com base em orçamento de capital e de distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; e

(iii) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

(i) fixar o limite de valor da remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o período de abril de 2018 a março de 2019.

**DELIBERAÇÕES:**

**Em questão de ordem:** Foi aprovada, por unanimidade, com 259.804.194 votos a favor, a lavratura da ata sob a forma de sumário e sua publicação, com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Foi também aprovada, por unanimidade, com 259.804.194 votos a favor, a dispensa da leitura dos documentos e propostas relativos à ordem do dia.

**Ordem do dia:**

Passando às matérias constantes da ordem do dia, após exame e discussão, os acionistas deliberaram:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

Página | 2 da ata da 24ª Assembleia Geral Ordinária e 60ª Assembleia Geral Extraordinária do IRB-Brasil Resseguros S.A.

(i) Aprovar, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, com 255.948.778 votos a favor e 3.855.416 abstenções, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do relatório anual da administração e dos pareceres dos auditores independentes, do Comitê de Auditoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Companhia;

(ii) Aprovar, por unanimidade, com 257.476.953 votos a favor e 2.327.241 abstenções, a proposta da administração para que o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, tenha a seguinte destinação: (a) R\$ 46.252.524,06 (quarenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, serão destinados à reserva legal; (b) R\$ 241.779.885,19 (duzentos e quarenta e um milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos) brutos serão destinados à remuneração aos acionistas na forma de Juros Sobre Capital Próprio, dos quais: R\$ 180.807.349,19 (cento e oitenta milhões, oitocentos e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos) já foram pagos em 21 de novembro de 2017; e R\$ 60.972.536,00 (sessenta milhões, novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais), a serem pagos; (c) R\$ 439.398.978,59 (quatrocentos e trinta e nove milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) serão distribuído aos acionistas a título de dividendos na proporção de sua participação no capital social da Companhia; (d) R\$ 1.870.876,88 (um milhão, oitocentos e setenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) serão destinados ao complemento do dividendo mínimo obrigatório, conforme artigo 50, inciso II do Estatuto Social; e (e) R\$ 219.699.489,60 (duzentos e dezenove milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) serão destinados à Reserva de Lucros, conforme proposta de orçamento de capital referente ao período de 2018 a 2020.

(iii) aprovar, por maioria, com 256.353.642 votos a favor, 1.497.723 votos contra e 1.952.829 abstenções, a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, e, por maioria, com 254.869.178 votos a favor, 3.022.487 votos contra e 1.912.529 abstenções, a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com mandatos até a Assembleia Geral Ordinária de 2019, da seguinte forma:

(a) Conselho de Administração:

(i) Como representantes do acionista União (Tesouro Nacional): **Otávio Ladeira de Medeiros**, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1473608, expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.675.548-27, residente em Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na Secretária do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2º andar – Gabinete, Brasília, DF, como membro efetivo, que deverá presidir o Colegiado, e

**Charles Carvalho Guedes**, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1.122.271 - SSP – DF, inscrito no CPF/MF sob nº 539.600.601-15, residente em Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na Secretária do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Anexo, Ala B, Brasília, DF, como membro suplente, cujos nomes se encontram devidamente aprovados pela Casa Civil da Presidência da República, na forma do Decreto nº 8.945, de 2016, sendo certo que se encontram aprovados pela Casa Civil da Presidência da República, para compor a chapa única indicada pela Administração da Companhia;

(ii) Como representantes do acionista BB Seguros Participações S.A.: **José Mauricio Pereira Coelho**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº 06109071-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 853.535.907-91, residente na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial no Setor de Autarquias Norte (SAUN), Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, 16º andar, Asa Norte, Brasília – DF, como membro efetivo, e **Werner Romera Suffert**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº 1322865, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 602.960.701-49, residente em Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, 3º andar, Torre Sul, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, como membro suplente;

(iii) Como representantes do Acionista Bradesco Seguros S.A.: **Ney Ferraz Dias**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 58055565-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.465.577-72, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Barão de Itapagipe, 225, 8º andar, Bloco A, Frente, Rio Comprido, Rio de Janeiro, como membro efetivo, e **Ivan Luiz Gontijo Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 44902, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.025.397-87, residente na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Barão de Itapagipe, 225, 8º andar, Bloco A, Frente, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, como membro suplente;

(iv) Como representantes do acionista Fundo de Investimento em Participações Caixa Barcelona (FIP): **Flavio Eduardo Arakaki**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 25.769.192-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.844.958-31, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2.300, 11º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo, SP, como membro efetivo, e **Fernando Henrique Augusto**, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 34.739.560-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.345.218-67,

residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2.300, 11º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo, SP, como membro suplente;

(v) Como representantes do acionista Itaú Seguros S.A: **Alexsandro Broedel Lopes**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1.215.567 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.212.717-09, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, São Paulo, SP, como membro efetivo, e **Oswaldo do Nascimento**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.424.732-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 696.764.028-34, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 13º andar, Parque Jabaquara, São Paulo, SP, como membro suplente.

Aprovou-se, ainda, a eleição dos seguintes indicados como Conselheiros de Administração Independentes para os fins do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3:

(i) Como representantes do acionista União (Tesouro Nacional), na forma do Item 7.3, do Acordo de Acionistas, **Edson Soares Ferreira**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 5831348, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 522.735.718-87, residente em Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na SRTV/S, Quadra 701, Edifício Centro Empresarial Brasília, Bloco B, Sala 613, como membro efetivo, e **Heraldo Gilberto de Oliveira**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 37402930-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.094.479-72, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista 104 apt. 181, Itaim Bibi, São Paulo, SP, como membro suplente, sendo certo que se encontram aprovados pela Casa Civil da Presidência da República, para compor a chapa única indicada pela Administração da Companhia;

(ii) Como representantes do acionista Itaú Seguros S.A., na forma do Item 7.3, do Acordo de Acionistas, **Hélio Lima Magalhães**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 3.574.527-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 344.224.557-53, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Maestro Elias Lobo, nº 311, Bairro Jardim Paulista, como membro efetivo, e **Mario Luiz Amabile**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 11460083-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 843.210.248-20, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dr. Vieira de Carvalho, nº 40, 10º andar (parte), São Paulo, SP, como membro suplente; e

(iii) Como candidatos indicado por acionistas minoritários, **Raymundo Lourenço Maria Christians**, brasileiro, casado, empreendedor, portador da carteira de identidade nº 8957492-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.848.668-27, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Traipú 352 apt. 41, Pacaembú, São Paulo, SP, como membro efetivo, e **Willian Pereira Pinto**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 08259281-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.521.618-04, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Sapucaia 1070, apartamento 204, Mooca, São Paulo, SP, como membro suplente.

Esclarece-se que (i) todos os candidatos ora eleitos foram devida e previamente aprovados pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos da Resolução CNSP nº 330, de 2015 e da Circular SUSEP nº 526, de 25 de fevereiro de 2016, e (ii) os respectivos currículos foram apresentados à assembleia, nos termos da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002 (“Instrução CVM nº 367/02”).

Fica registrado que os membros do Conselho de Administração ora reeleitos/eleitos assinarão os respectivos termos de posse no livro próprio, ocasião na qual declararão, para os fins do disposto na Instrução CVM 367/02, e nos parágrafos 1º e 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, que não estão incurso em qualquer dos impedimentos previstos em lei para o exercício da atividade mercantil e que não foram condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária pela CVM, sendo elegíveis para o cargo de administração de companhia aberta, bem como se sujeitarão à cláusula compromissória prevista na Cláusula 59 do Estatuto Social da Companhia.

(b) Conselho Fiscal:

(i) Como representantes da União (Tesouro Nacional), **Líscio Fabio de Brasil Camargo**, brasileiro, viúvo, servidor público federal, portador da carteira de identidade nº 2141915, expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.557.686-72, residente em Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na Secretaria do Tesouro Nacional, Esplanada dos Ministérios – Bloco P, Edifício Anexo, 1º andar – Ala A – sala 101, Brasília/DF, como membro efetivo, e **Paula Bicudo de Castro Magalhães**, brasileira, com união estável, economista, portadora da carteira de identidade nº 1275949, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 787.873.861-00, residente em Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na Secretaria do Tesouro Nacional, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2º andar – Gabinete STN - Brasília, DF, como membro suplente, sendo certo que se encontram aprovados pela Casa Civil da Presidência da República, para compor a chapa única indicada pela Administração da Companhia;

(ii) Como representante da Bradesco Seguros S.A., **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 04.414.372-5, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.039.427-20, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Barão de Itapagipe, 225, 8º andar, Bloco A, frente, Rio Comprido, RJ, como membro efetivo, e **Alberto Barcellos Miranda**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da carteira de identidade nº 52.737.177-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 719.109.217-34, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Alphaville, 779 – empresarial 18 do Forte, 7º andar, Lado A, Barueri, SP, como membro suplente do Conselho Fiscal; e

(iii) Como representante da Itaú Seguros S.A., **Reginaldo José Camilo**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 9797246-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 859.338.648-20, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º Andar, Parque Jabaquara, São Paulo, como membro efetivo, e **Rodrigo Andrade de Moraes**, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 19303516-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.282.248-81, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, São Paulo, como membro suplente.

Esclarece-se que (i) todos os candidatos ora eleitos foram devida e previamente aprovados pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos da Resolução CNSP nº 330, de 2015 e da Circular SUSEP nº 526, de 25 de fevereiro de 2016, e (ii) os respectivos currículos foram apresentados à assembleia, nos termos da Instrução CVM nº 367/02.

Fica registrado que os membros do Conselho Fiscal ora reeleitos/eleitos assinarão os respectivos termos de posse no livro próprio, ocasião na qual declararão, para os fins do disposto na Instrução CVM nº 367/02, e nos parágrafos 1º e 2º do artigo 147 e artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações, que não estão incurso em qualquer dos impedimentos previstos em lei para o exercício da atividade mercantil e que não foram condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária pela CVM, sendo elegíveis para o cargo de membro do Conselho Fiscal, bem como se sujeitarão à cláusula compromissória prevista na Cláusula 59 do Estatuto Social da Companhia.

#### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

Aprovar, por maioria, com 245.075.106 votos a favor, 13.437.507 votos contra e 1.291.581 abstenções, a proposta de fixação da remuneração global para os administradores (Conselho de

Administração e Diretoria) e para os Membros do Conselho Fiscal, para o período de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2019, no valor máximo de R\$ 22.979.367,00 (vinte e dois milhões, novecentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta e sete reais).

Caberá ao Conselho de Administração estabelecer a remuneração individual dos órgãos de administração da Companhia, observando que a remuneração dos Conselheiros Fiscais deve ser equivalente a, no mínimo, 10% dos honorários médios mensais percebidos pelos membros da Diretoria Executiva, nos termos do artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Em seguida, o presidente da mesa encerrou a assembleia, agradecendo a presença dos acionistas que dela participaram. Rio de Janeiro, 14 de março de 2018. (a.a.) MESA: CHARLES CARVALHO GUEDES – PRESIDENTE; BERNARDO NETTO ARRUDA – SECRETÁRIO. ACIONISTAS: UNIÃO (p.p. Maria Teresa Pereira Lima); BRADESCO SEGUROS S.A. (p.p. Suzanne Silveira Amancio Nogueira); ITAÚ SEGUROS S.A. (p.p. Fernanda Janotti de Oliveira); FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAIXA BARCELONA (p.p. André Lehman); BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. (p.p. Ricardo Demétrio Loricchio); FUNDO DE GARANTIA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EDUCATIVO (p.p. Vagner Lacerda Ribeiro); BOMBARDIER TRUST (US) MASTER TRUST, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND, CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS TOTAL OPPORTUNITIES, CAPITAL INTERNATIONAL EMERGING MARKETS FUND, CAPITAL INTERNATIONAL FUND, CAPITAL INTERNATIONAL FUND JAPAN, CAPITAL INTERNATIONAL PORTFOLIOS, EMERGING MARKETS EQUITY FUND, EMERGING MARKETS GROWTH FUND INC, FIDELITY ADVISOR SERIES VIII: FIDELITY ADVISOR EMERGING MARKETS FUND, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY EMERGING MARKETS FUND, FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS, GOVERNMENT PENSION FUND, NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, STATE SUPER FINANCIAL SERVICE INTERNATIONAL EQUITIES SECTOR TRUST, STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045836, e VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS (p.p. Ricardo José Martins Gimenez); CONSTELLATION LONG BIASED FIA, CONSTELLATION MASTER FIA, TYLER FINANCE LLC e BARTHE HOLDINGS LLC (p.p. Eduardo Dumans); e ALEXANDRE PEDERCINI ISSA. Os seguintes acionistas exerceram seu direito de voto por meio de boletins de voto à distância e, nos termos do art. 21-V da Instrução CVM nº 481, são considerados presentes nesta assembleia geral e assinantes da presente ata: XP ICATU HORIZONTE LONG SHORT FIA; XP INVESTOR 30 MASTER FIA; XP INVESTOR FIA; XP LONG SHORT MASTER FIM ; XP LONG BIASED FIM; XP DIVIDENDOS 30 MASTER FIA; XP DIVIDENDOS FIA; FIA PARATY; FUNDO DE INVESTIMENTO EAC - BDR

Página | 8 da ata da 24ª Assembleia Geral Ordinária e 60ª Assembleia Geral Extraordinária do IRB-Brasil Resseguros S.A.

NIVEL I DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR; APEX EQUITY HEDGE FIM; APEX EQUITY HEDGE STR FIM; APEX INFINITY MASTER LONG BIASED FI ; APEX LONG BIASED ICATU; REVIDENCIA FI; FIA SÃO CONRADO; APEX MASTER FIA; APEX MASTER LONG BIASED FIM; MONTEREY BAY LLC; 1199 HEALTH CARE EMPLOYEES PENSION FUND; 3M EMPLOYEE RETIREMENT INCOME PLAN TRUST; AB FCP II - EMERGING MARKETS VALUE PORTFOLIO; ACADIAN ALL COUNTRY W MANAGED VOLATILITY EQUITY FU; ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; ACADIAN CORE INTERNATIONAL EQUITY FUND; ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND; ACADIAN EMERGING MARKETS ALPHA PLUS FUND TRUST; ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC; ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC; ACADIAN EMERGING MARKETSMANAGED VOLATILITY E F L; ACADIAN INTERNATIONAL ALL-CAP FUND; ACADIAN NON-US ALL CAP EQUITY FUND, USD HEDGED, LL; ADVANCED SERIES TR - AST BLACKROCK GL STRATEGIES P; ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORTF; AF INVEST MINAS - BDR NÍVEL I FIA; ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ GL EMER MA; AMERICAN BEACON ACADIAN EMERGING MARKETS M VOLATIL; AMERICAN FUNDS DEVELOPING WORLD GROWTH AND INCOME; AMERICAN FUNDS INSER GL SMALL CAPITALIZ FD; ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND; ARROWSTREET COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; ARROWSTREET MULTI-STRATEGY UMBRELLA PLC - ARROWSTR; ARROWSTREET WORLD SMALL CAP EQUITY ALPHA EXTENSION; BANK SINOPAC-PINEBRIDGE BRIIC INFRASTRUCTURE EQUIT; BELL ATLANTIC MASTER TRUST; BERNSTEIN DEL BUS TRUST,EMERG.MKTS SER.; BLACKROCK GLOBAL FUNDS; BLACKROCK LATIN AMERICA FUND INC; BLACKROCK LATIN AMERICAN INVESTMENT TRUST PLC; BLACKROCK LIFE LIMITED; BLACKROCK STRATEGIC FUNDS - BLACKROCK SYSTEMATIC G; BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHUR; BSF - BLACKROCK LATIN AMERICAN OPPORTUNITIES FUND; BURROUGHS WELLCOME FUND; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; CANADIAN CHRISTIAN SCHOOL PENSION TRUST FUND; CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS TOTAL OPPORTUNITIES; CDN ACWI ALPHA TILTS FUND; CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B F; CHANG HWA COM BK LTD IN ITS CAP AS M CUST OF P LA; CHEVRON MASTER PENSION TRUST; CHURCH OF ENGLAND INVESTMENT FUND FOR PENSIONS; CITY OF FRESNO RETIREMENT SYSTEM; CITY OF NEW YORK DEFERRED COMPENSATION PLAN; CLUBE DE INVESTIMENTO PX INVESTIMENTOS; COLORADO PUBLIC EMPLOYEES RET. ASSOCIATION; COMMONFUND EM QUANTITATIVE FOCUS FUND, LLC; COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 4; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 17; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 28; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 30; COMMONWEALTH OF PENNSYLV.PUB.SCHOOL EMP RET S; CORNERSTONE ADVISORS GLOBAL PUBLIC EQUITY FUND; COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COO; COX ENTERPRISES INC MASTER TRUST; EAFE EQUITY FUND; EDUCATIONAL EMPLOYEES SUPPLEMENTARY R STM OF FAIR; EMERGING MARKETS EQ FUND A SERIES OF 525 MARKET ST; EMERGING MARKETS

Página | 9 da ata da 24ª Assembleia Geral Ordinária e 60ª Assembleia Geral Extraordinária do IRB-Brasil Resseguros S.A.

EQUITY OPPORTUNITIES FUND; EMPLOYEES RETIREMENT FUND OF THE CITY OF DALLAS; EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; EXELON CORPORATION PENSION MASTER RETIREMENT TRUST; FIDELITY EMERGING MARKETS FUND; FIDELITY INVEST TRUST LATIN AMERICA FUND; FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATI; FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY TOTAL INTERNAT; FIRST TRUST INTERNATIONAL IPO ETF; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI; GARD COMMON CONTRACTUAL FUND; GLOBAL ALPHA TILTS FUND A; GLOBAL ALPHA TILTS FUND B; GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND B; GMI INVESTMENT TRUST; HALLIBURTON CO EMPLOYEE BENEFIT MASTER TRUST; HARTFORD EMERGING MARKETS EQUITY FUND; IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND; INTERNATIONAL EQUITY CLASS (PUTNAM); INTERNATIONAL LP I; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. STB BRAZIL STOCK; JOHN DEERE PENSION TRUST; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST; KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, LOW RISK EQUITIES; KP INTERNATIONAL EQUITY FUND; LAZARD EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY TRUST; LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED; LONDON LIFE INSURANCE COMPANY; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION; MAJOR LEAGUE BASEBALL PLAYERS PENSION PLAN; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; MERCER QIF CCF; MGI FUNDS PLC; MICHELIN NORTH AMERICA (CANADA) INC. MASTER TRUST; MICHELIN NORTH AMERICA INC. MASTER RETIREMENT TRUS; MONTANA BOARD OF INVESTMENTS; NATIONAL ELEVATOR INDUSTRY PENSION PLAN; NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST; NORGES BANK; OPSEU PENSION PLAN TRUST FUND; OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; PINEBRIDGE GLOBAL EMERGING MARKETS FUND; PINEBRIDGE LATIN AMERICA FUND; POLICEMENS ANNUITY AND BENEFIT FUND CITY OF CHICAG; POWERSHARES PUREBETA FTSE EMERGING MARKETS PORTFOL; PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO; PUBLIC EMPLOYES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI; PUTNAM INTERNATIONAL CORE EQUITY FUND, LP; PUTNAM INTERNATIONAL GROWTH EQUITY TRUST; PUTNAM RETIREMENT ADVANTAGE GAA EQUITY PORTFOLIO; PUTNAM RETIREMENT ADVANTAGE GAA GROWTH PORTFOLIO; PUTNAM WORLD TRUST (IRELAND); QUADRUS INTERNATIONAL EQUITY FUND (PUTNAM); REGIME DE RENTES DU MOUVEMENT DESJARDINS; RELIANCE TRUST INSTITUTIONAL RETIREMENT TRUST SERI; ROGERSCASEY TARGET SOLUTIONS, LLC; RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL; RUSSELL EMERGING MARKETS EQUITY FUND; RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS; RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND; RUSSELL INVESTMENT COMPANY MULTI-ASSET GROWTH STRA; RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL TAX-MANAGED INT; RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D.; SANFORD C.BERNSTEIN FUND, INC.; SCHRODER BRICS EQUITY MOTHER FUND; SCHRODER EMERGING WINNERS BALANCED FUND-MOTHER; SCHRODER LATIN AMERICA EQUITY MOTHER FUND;

Página | 10 da ata da 24ª Assembleia Geral Ordinária e 60ª Assembleia Geral Extraordinária do IRB-Brasil Resseguros S.A.

SEASONS SERIES TRUST; SEI INST INT TRUST EM MKTS EQUITY FUND; SEI INST INVEST TR WORLD EQ EX-US FUND; SEI INSTITUTI TRUST INTERNATIONAL EQUITY FUND; SEI INV CAN COMP SOC DE PL SEI CANADA; SMALLCAP WORLD FUND.INC; STATE OF NEVADA; STATE OF WISCONSIN INVT. BOARD MASTER TRUST; STATE STREET C S (IR) LTD ON B O R INV IR LIMITED; STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND; STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANC; STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - SS; STATE STREET IRELAND UNIT TRUST; STICHTING F&C MULTI MANAGER EMERGING EQUITY ACTIVE; STICHTING PENSIOENFONDS ING (PFI); STICHTING PGGM DEPOSITARY; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOI; TESCO PLC PENSION SCHEME; TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM; THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYS.; THE CANADA LIFE ASSURANCE COMPANY; THE FIRST CHURCH OF CHRIST SCIENT B MASS; THE GREAT-WEST LIFE ASSURANCE COMPANY; THE MASTER T BK OF JP, LTD AS T OF PINEBRIDGE E MK; THE MASTER TR BK OF JP, LTD AS TR OF SCHRODER BRICS; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TOS LATIN; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB4; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAG.BOARD; THE PFIZER MASTER TRUST; THE SEI EMERGING MARKETS EQUITY FUND; THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; THE WALT DISNEY COMPANY RETIREMENT PLAN MASTER TRU; TRILOGY INVESTMENT FUNDS PLC; UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE; VANG FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FD, A S OF V INTER; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD GLOBAL EQ FUND, A S.O.V.HORIZON FUNDS; VANGUARD TOTAL WSI FD, A SOV INTERNATIONAL EQUITY; VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: EMERGING MARK; VICTORIAN SUPERANNUATION FUND; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; VIRTUS GLOVISTA EMERGING MARKETS ETF; WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC; WELLINGTON TRUST COMPANY N.A.; WELLS FARGO (LUX) WORLDWIDE FUND; WELLS FARGO ADVANT EMERGING MARKETS EQUITY FUND; WELLS FARGO BK D OF T ESTABLISHING INV F FOR E BEN; WELLS FARGO EMERGING MARKETS LARGE/MID CAP FUND; WELLS FARGO FACTOR ENHANCED EMERGING MARKETS PORTF; WMC GEM SYSTEMATIC EQUITY FUND; E WSIB INVESTMENTS PUBLIC EQUITIES POOLED FUND TRUST.

A presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018.

**MESA:**

**CHARLES CARVALHO GUEDES**  
PRESIDENTE

**BERNARDO NETTO ARRUDA**  
SECRETÁRIO